

REQUERIMENTO Nº 062/16

Senhora Presidente,

Considerando informações extra-oficiais veiculadas pela imprensa escrita nos últimos dias dando conta de que a municipalidade corre o risco de devolver R\$2,5 milhões liberados pelo Governo do Estado de São Paulo, ainda no ano de 2012, para construção do novo prédio da Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina, supostamente em função do não início efetivo das obras;

Considerando que esses recursos financeiros foram disponibilizados ao município de Adamantina pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, através do Convênio nº 66/2012, contudo, em função de supostas falhas no projeto original, que foram apontadas pela administração municipal, até o presente momento não houve o início efetivo das obras de construção no novo prédio.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que oficie ao Dr. João Eduardo Barbosa Pacheco, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, as seguintes informações:

1) Quais os motivos que justificam o atraso no início efetivo das obras de construção do novo prédio da Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina? Quais providências estão sendo adotadas pela administração municipal visando sanar os problemas existentes?

2) Há risco da municipalidade ter que devolver os R\$2,5 milhões liberados pelo Governo do Estado de São Paulo para construção do referido prédio? Em caso positivo, quais providências estão sendo adotadas pela administração municipal visando evitar essa devolução e o conseqüente prejuízo irreparável para o município?

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de março de 2016.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador